

g) Certidão de acumulação de cargos, emitida pelo site www.seplag.ce.gov.br;

h) Declaração de Bens e Valores;

i) Laudo da COPEM;

j) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social;

l) Formulário de Opção por Regime Tributário.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

Lista de Exames

- Hemograma completo com plaquetas;

- Coagulograma Completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

- Dosagem de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

- Sumário de Urina;

- Raio - X de tórax em PA com laudo;

- Eletrocardiograma com laudo;

- Eletroencefalograma com laudo;

- Audiometria;

- Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

- Exame toxicológico (policiais civis e militares);

- Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

- Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.000288/2026-94 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Resolve **exonerar** a pedido o servidor **VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS**, Matrícula nº 300.333-0-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 19 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Julio César Nogueira Tôres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2026. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo servidor HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 000.116-1-4, lotado no Núcleo de Perícia Documentoscópica e Contábil – NUPDC, especialmente em razão de sua destacada atuação na operação realizada em conjunto com a DRACO, voltada ao combate à fraude documental, tendo desempenhado suas atribuições com elevado rigor técnico, notável comprometimento e exemplar responsabilidade, contribuindo de forma decisiva para a identificação, análise minuciosa e consolidação de vestígios periciais imprescindíveis ao pleno esclarecimento dos fatos investigados; CONSIDERANDO a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** o servidor **HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA** da Perícia Forense do Estado do Ceará, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Julio César Nogueira Tôres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2026. O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve **ELOGIAR** o servidor a **MAX VICTOR GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.339-6-5, lotado no Núcleo de Arquivo Onomástico – NUARQ, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 13 de outubro de 2025, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Julio César Nogueira Tôres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** a servidora **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.211-1-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de comparecer à Solenidade de Premiação Anual do Sistema de Metas Integradas de Segurança Pública, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), com adicional de 35%, totalizando R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), e acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2026.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, ocupante do cargo Perito Criminal Adjunto, matrícula nº 108.713.1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapiúna /CE, no dia 24 de fevereiro de 2026, com a finalidade de Realizar Levantamentos Periciais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), acrescido de adicional de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de

